

CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

PROJETO DE LEI n.º 57/2015

Parecer Jurídico

O Projeto de Lei n.º 57/2015, visa aprovar o "**Plano Municipal de Educação do Município para o decênio 2015/2025**".

Fruto de amplo debate e de reuniões, amoldado a necessidade constitucional da implantação do referido plano a nível de País, e portanto também necessário em nosso município, o mesmo encontra amparo legal no artigo 214 da Constituição Federal, bem como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, entre outras legislações aplicáveis a espécie.

Desta forma, ante o contido no respectivo Projeto de Lei e sua Justificativa, observa-se a devida legalidade e constitucionalidade, merecendo aprovação.

É o parecer.

Castro, 22 de junho de 2.015.


Mozar Tadeu Lopes
Assessor Jurídico